

Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO Nº 23.356.219-0

PARTES: COALIZAÇÃO LOCAL2030 E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

DO OBJETO: Termo de Cooperação entre o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos "ONU-Habitat" e Governo do Estado do Paraná, tem como Objetivo tornar o Estado do Paraná em HUB-LOCAL 2030 e fornecer uma estrutura de cooperação dentro da qual o UN-Habitat e Estado do Paraná colaborarão na localização dos ODS da ONU por meio da iniciativa Local2030 Hubs da Coalizão Local 2030.

VALOR: USD 20.000,00(vinte mil dólares dos Estados Unidos).

Data da Assinatura: 26/09/2025.

Keli Cristina de Souza Gali Guimarães
Superintendente Geral de Desenvolvimento Econômico e Social da Casa Civil

137051/2025

Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados

RESOLUÇÃO CC/SGSD Nº 05/2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto Estadual nº 5866, de 23 de maio de 2024, e no Decreto Estadual nº 8628, de 15 de janeiro de 2025,

Considerando o art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Considerando o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 6.474, de 2020, que regulamenta a aplicação da LGPD no Estado do Paraná;
Considerando a Resolução nº 13/2021 – CGE, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados, o servidor Rogério Mendes Pereira Junior, RG nº 6.807.516-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2025

LEANDRO VICTORINO DE MOURA
Superintendente-Geral de Governança de Serviços e Dados
137057/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br